



ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 4 DE MAIO DE 2020

- - Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, nesta vila de Arruda dos Vinhos, teve lugar uma reunião ordinária do executivo, realizada por via eletrónica, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram quinze horas e vinte minutos, com a presença dos seguintes Vereadores: -----

- - Rute Miriam Soares dos Santos -----
- - Mário Augusto Anágua Carvalho -----
- - Luís Manuel Gonçalves Rodrigues -----
- - Carla Teresa Munhoz Pinheiro -----
- - Maria Cecília Carvalho Alves Frutuoso Moleiro -----
- - Francisco do Vale Antunes -----
- - Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques. -----

----- **Antes da Ordem do Dia** -----

TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Falecimento de Heliodoro Ferreira da Silva -----

- - O Senhor Presidente deu nota do falecimento do senhor Heliodoro Ferreira da Silva, tendo referido que faleceu hoje, dia quatro de Maio. Era conhecido, na gíria popular, entre os Arrudenses, por "Peloca". O Heliodoro dedicou-se à causa pública, quer seja através dos órgãos autárquicos, onde exerceu funções, inclusivamente, na Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, quer em várias associações onde teve a oportunidade de dar o seu contributo, quer no Rancho Folclórico Podas e Vindimas de Arruda dos Vinhos, quer nos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos, quer no Clube Recreativo e Desportivo Arrudense e pensa que na Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos, também deu o seu contributo. Era um homem da causa pública e também do movimento cívico e associativo. -----

- - O Senhor Presidente mencionou que, tiveram ocasião, em dois mil e dezasseis, no encontro de coletividades, de o homenagear, pelo percurso que fez, e que tanto nos engrandeceu. Referiu que já teve a ocasião de dirigir palavras de conforto e solidariedade à família enlutada. -----

- - Informou que o Heliodoro Ferreira da Silva, sairá do Hospital e fará um percurso na vila de Arruda dos Vinhos, terá uma pequena cerimónia com o Padre Daniel Almeida, no adro da igreja, e em seguida passará pelas instituições que serviu, nomeadamente, Câmara Municipal, Clube Recreativo e

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 4 de maio de 2020

Desportivo Arrudense, Rancho Folclórico de Arruda dos Vinhos, Bombeiros, etc . Informou que será cremado, no cemitério de Póvoa de Santa Iria, por volta das dezasseis horas e trinta minutos. -----

- - Referiu ainda que, Heliodoro não terá seguramente a cerimónia que merecia, na despedida desta vida terrena, devido a esta pandemia, mas, de qualquer forma, vai propor que seja deliberado um voto de pesar pelo falecimento de Heliodoro Ferreira da Silva e o decretamento de luto municipal durante o dia de hoje e de amanhã, enquanto durarem as cerimónias fúnebres. -----

- - Passou à votação do voto de pesar pelo falecimento de Heliodoro Ferreira da Silva, apresentando a seguinte justificação: Pelo exercício de cargos relevantes que desempenhou ao longo de vários anos, quer na Câmara Municipal, quer no movimento associativo tendo sido um dos grandes embaixadores, e tendo inclusivamente levado o município a agraciá-lo com a medalha de mérito, em dois mil e dezasseis, no encontro de coletividades. -----

- - Depois da atribuição deste voto de pesar informou que irão participar às Juntas de Freguesia tendo a bandeira sido colocada a meia haste, durante estes dois dias. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador associou-se ao voto de pesar. Referiu que o Heliodoro era uma pessoa sobejamente conhecida, pelo que todas as palavras que diga a seu respeito pecam sempre por escassas. Era uma pessoa dedicada à causa pública. Era aquilo q que chamamos um bom Homem ou um Homem bom! Toda a gente gostava dele, tinha sempre uma palavra amiga. Acha que esta manifestação de solidariedade para com ele e para com a sua família só enaltece tudo aquilo que ele fez. Referiu que, neste momento, o que interessa realçar é que perdemos uma boa pessoa, independentemente da sua filiação partidária. que O mais importante era que o Heliodoro era uma pessoa boa e que está no coração de muitos nós. Referiu que perdeu um amigo, o que lamenta. Referiu por ultimo que para quem acredita que há outra vida para lá da terra, como ele acreditava, de certeza que estará num lugar melhor.! Que Deus o tenha em paz!. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente passou à votação, foi aprovado por unanimidade o voto de pesar e o decretamento de luto municipal. -----

- - O Senhor Presidente informou que ia estar amanhã, dia cinco de maio, por volta das quinze horas e trinta minutos, na Câmara Municipal, aguardando a passagem do carro fúnebre, o carro irá fazer uma paragem junto ao edifício dos Paços do Concelho, e o Senhor Presidente estará junto do edifício para esta pequena cerimónia e irá entregar, em nome de todos, uma coroa de flores. -----

Falecimento da primeira pessoa vítima da COVID-19, no concelho de Arruda dos Vinhos -----

- - O Senhor Presidente partilhou com os Senhores Vereadores o falecimento da primeira pessoa vítima da Covid-19, no concelho de Arruda dos Vinhos, está a falar do Senhor José Luís, informou que está a dar nota publicamente do nome da pessoa depois de consultar a família. O Senhor José Luís

Amadele

era um homem bom, era um homem bem inserido no local onde residia, há já muitos anos, em Alcobela, perdemos uma pessoa importante daquela zona, tinha ligações quer ao Município de Arruda dos Vinhos, quer ao Município de Sobral de Monte Agraço, uma vez que era natural do concelho de Sobral de Monte Agraço, mas já residia há muitos anos no concelho de Arruda dos Vinhos, era uma pessoa bastante conhecida no meio, era um homem colaborativo, quer com as associações locais, quer com os demais da comunidade. -----

- - O Senhor Presidente endereçou os sentimentos, em nome do Município, publicamente, à família, uma vez que já o tinha feito em privado. -----

- - Agradeceu à Senhora Vice-Presidente, Rute Miriam, por ter acompanhado as cerimónias fúnebres em representação do Município, no passado sábado, dia dois de maio. -----

- - Referiu que a COVID-19 deixou alguém para trás no concelho de Arruda dos Vinhos, era algo que o Senhor Presidente não queria que acontecesse, mas, o Senhor José Luís, infelizmente, já tinha um histórico de saúde muito débil, com problemas graves do ponto de vista clínico e a COVID-19 foi a "gota de água que fez transbordar o copo." É um momento triste, complexo mas que isto sirva apenas para continuarmos muito fortes nesta luta contra este inimigo invisível, matreiro e sem rosto que temos que lidar, nos próximos tempos. -----

Assembleia Municipal -----

- - O Senhor Presidente informou que, na próxima sexta-feira, dia oito de maio, está prevista a realização de uma sessão da Assembleia Municipal. Esta Assembleia Municipal vai ser realizada em contornos muito diferentes, vai ser realizada com um terço dos membros em atividade de funções, terá um horário diferente, será às dezasseis horas, por uma questão de concertação de agendas entre todos os que estarão presentes. O Senhor Presidente disse que, por razões sanitárias, iria pedir a dispensa da presença dos colegas Vereadores e assumir a responsabilidade de representar da melhor forma que sabe e que pode a Câmara Municipal, nesta Assembleia Municipal. -----

- - O Senhor Presidente compromete-se, para além da ata da Assembleia Municipal, fazer um resumo da reunião da Assembleia Municipal, na próxima reunião de Câmara, para partilhar com os Senhores Vereadores, as decisões que foram tomadas. -----

Ponto de situação epidemiológica no concelho, COVID-19 -----

- - O Senhor Presidente referiu que esteve em contacto com o Dr. Pompeu, Delegado de Saúde, antes de entrar para a reunião de Câmara, para saber qual a situação epidemiológica no concelho, a informação que obteve foi que não existiu aumento de casos, para além daquele que já tinha identificado a semana passada, com um óbito, do Senhor José Luís, têm quatro casos ativos no concelho, neste momento. -----

- - Referiu que estão previstos realizar mais testes, esta semana, a lares no concelho, neste caso são mais quatro entidades que vão ser testadas, isto resulta de um protocolo com a Segurança Social, vão

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 4 de maio de 2020

testar apenas os funcionários, nesta primeira fase, como medida preventiva e depois se acontecer alguma situação, como foi o caso da Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos, se houver algum caso positivo, a Câmara irá promover testes de despistagem a todos os utentes, ainda não sabe o número de testes que vão realizar esta semana. Mencionou que estão trinta testes previstos e contratualizados para ir buscar, e estão previstos realizar, na próxima quinta-feira, a esses quatro lares do concelho. -----

- - O Senhor Presidente referiu que fizeram, no dia trinta de abril, a terceira entrega mensal de equipamentos de proteção individual às instituições locais, nomeadamente à GNR (Guarda Nacional Republicana), aos Bombeiros Voluntários, ao Centro de Saúde, aos lares e a residências séniores e a CPCJ. -----

- - Informou que entregaram duzentos fatos de proteção, nesta última remessa de trinta de abril, duas viseiras, dois óculos de proteção, mil e vinte máscaras, duas mil e trezentas luvas, oitocentos litros de lixívia, cem litros de álcool gel, nestas três distribuições durante este mês de abril distribuíram trezentos e cinquenta e quatro fatos de proteção, cento e trinta e nove viseiras, trezentos e setenta e cinco óculos de proteção, três mil novecentos e quarenta e cinco máscaras, nove mil setecentos e cinquenta luvas, quatrocentos e dez litros de lixívia, trezentos e noventa litros de álcool gel, mil setecentos e trinta peseiras, cinquenta gorros e duas batas descartáveis. -----

Estado de Calamidade -----

- - Referiu que, na sequência da cessação do estado de emergência, este foi substituído pelo estado de calamidade. A situação de calamidade foi decretada pela resolução do Conselho de Ministros, na quinta-feira, dia trinta de abril. A Câmara Municipal elaborou um comunicado, com número 6/2020, da Proteção Civil, que teve ocasião de partilhar com os Senhores Vereadores, através do WhatsApp, onde, no fundo, estão mais clarificadas algumas aberturas, que foram possíveis fazer, durante esta semana, de algum pequeno comércio de proximidade, inclusivamente hoje, quer a Proteção Civil, quer a GNR estiveram junto do comércio para perceber como estão a laborar e a fornecerem um conjunto de informação relevante para o decurso da atividade, obviamente que esta fase é uma fase exigente para todos, porque vamos retomar a normalidade, ainda que faseadamente. Informou que estão a fazer este acompanhamento, com o tecido económico local. -----

- - Informou que abriram o cemitério, ao público, com algumas restrições, com a presença de dez pessoas, em simultâneo. O Senhor Presidente referiu que, hoje, teve a oportunidade de ir ao cemitério verificar como é que estava a correr a situação, e verificou que está tudo a correr dentro da normalidade. -----

- - Referiu que o Plano de Emergência Municipal continua ativo. -----

- - Informou que estão a preparar o regresso à atividade e prevê-se a abertura de alguns serviços municipais, no dia dezoito de Maio, e a Loja do Cidadão, as creches e o pré-escolar no dia um de



Junho. A Câmara está a preparar o retomar da atividade do pequeno comércio. Referiu que vem hoje para conhecimento um Regulamento e a plataforma de crowdfunding. A partir do dia oito de maio, sexta-feira, estão abertas as candidaturas dos pequenos comerciantes e empresários a esta plataforma de acordo com o Regulamento. -----

Distribuição de Kits de proteção individual -----

- - O Senhor Presidente deu nota que, nos dias quinze, dezasseis e dezassete de maio, a Câmara irá distribuir equipamentos de proteção individual: kits de proteção com máscaras e gel desinfetante e folhetos informativos para a população do concelho. Vão começar essa distribuição a partir da base de dados, que têm, do cartão sénior, porque é a população que está em maior risco de contágio, esse risco é mais sentido do ponto de vista do resultado da doença. Irão mobilizar a Proteção Civil, as Juntas de Freguesias, estão a contactar voluntários e inclusivamente já contactaram os escuteiros para poderem apoiar o município, nesta distribuição, que se prevê que seja, uma distribuição, quase porta-a-porta, até porque, uma vez que o gel desinfetante faz parte do kit, a Câmara não tem condições para enviar pelo correio, tem que entregar à porta. -----

Agradecimento ao Exército Português -----

- - O Senhor Presidente referiu que, para além do agradecimento que já fizeram a todos aqueles que têm colaborado, nesta fase da pandemia, falta agradecer ao Exército Português pela cedência que fizeram de equipamentos, nomeadamente, de camas, ou seja, a Câmara tem um contingente de camas preparadas no Pavilhão Multiusos, como uma zona de isolamento comunitário que já teve ocasião de falar, o Exército ajudou com algumas camas, cerca de cinquenta camas fixas, de ferro, e cinquenta camas de campismo, mais para o pessoal operacional, que estão disponibilizadas, neste momento, nas instalações da Câmara Municipal, para alguma contingência, que seja preciso utilizar. ---

Resultados dos testes aos funcionários do município -----

- - O Senhor Presidente referiu que os testes que fizeram aos funcionários do município, felizmente, vieram todos negativos, portanto, as coisas estão a evoluir positivamente. -----

INTERVENÇÃO DA VEREADORA CARLA MUNHOZ -----

Estado de Calamidade -----

- - Referiu que após cinquenta e quatro dias em estado de PANDEMIA COVID-19, passámos de Estado de Emergência para Situação de Calamidade, e isto significa ter ainda mais responsabilidade e continuar a manter o distanciamento social, a proteção individual e a higienização frequente de mãos e superfícies. A obrigação de recolhimento passa a ser um dever cívico de recolhimento. -----

- - Para não darmos passos atrás, há que respeitar em consciência as normas estabelecidas, pois a adversidade ainda não acabou, estamos bem longe disso. Não podemos comprometer o nosso futuro nem as conquistas alcançadas. Os sacrifícios pedidos a todos terão agora, individualmente, um

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 4 de maio de 2020

significado muito mais forte para regressarmos, tão breve quanto possível, a um normal ainda que diferente. -----

- - É o momento de voltarmos a agradecer a todas e a todos os que direta e indiretamente contribuíram para que chegássemos a este momento de forma tão equilibrada. Mas ainda vamos pedir mais. -----

- - Este mês de maio será crucial para nos apercebermos como é que os serviços de saúde vão novamente reinventar estratégias para dar respostas não só à COVID-19, mas também a todas as outras doenças que não ficam nem em isolamento nem em quarentena. -----

- - O esforço, o empenho e a determinação das pessoas serão decisivos para a resposta dos serviços de saúde. Esperamos que seja um mês tranquilo, para o país e para o concelho em particular, para mitigarmos e controlarmos esta pandemia. -----

Ordem do Dia

PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 DE BRIL DE 2020

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador referiu que não teve acesso a esta ata. -----

INTERVENÇÃO DA CHEFE UAM - Anabela Marques-----

- - Referiu que enviou a ata para os dois emails do Senhor Vereador, para o da câmara e para o gmail. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES -----

- - Referiu que recebeu o email da Câmara, mas não viu a ata. Viu que recebeu a ordem de trabalhos e confessa que não viu a ata, mas se veio não há problema nenhum poder-se-á aprovar esta ata e fará as correções à posteriori. -----

- - Foi em devido tempo enviado a cada Vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de 20 de abril, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por unanimidade, condicionada às alterações do Senhor Vereador Luís à posteriori. -----

PONTO N.º 2 - 3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E 3.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

(GOP) PARA 2020

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 28 de abril de 2020-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma apresentação ao ponto. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador pergunta se aquisição de cinco módulos à Movex, se é para realojar as famílias do Bairro João de Deus? -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente respondeu que sim. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----



- - O Senhor Vereador refere que há mais de cinco famílias no Bairro João de Deus e perguntou como é que vão realojar todas? -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente respondeu que vão fasear a intervenção, ou seja, numa primeira fase vão ser desalojadas oito habitações, a contar do Alcambar para o Clube Recreativo Desportivo Arrudense, ou seja, o bairro tem dezasseis habitações, constituídas por quatro blocos, de quatro habitações e a Câmara vai desocupar dois blocos de quatro habitações, no total de oito frações. Duas já estão desalojadas, uma, por uma pessoa que já não reside no concelho, está internada numa instituição de acolhimento e a outra habitação, já tinha sido evacuada, por não existirem condições de habitabilidade, duas destas oito estão resolvidas, há uma situação de um inquilino que vai ser integrado em suporte familiar, ou seja, vai residir com a mãe, desta forma vão ser precisos cinco módulos. O que está previsto é que à medida que as habitações vão sendo reabilitadas, as pessoas voltem para ocupar essas casas permitindo que estes cinco módulos sejam suficientes para as necessidades. -----

-.- Referiu que, na segunda fase, quando for preciso realojar as outras oito habitações e no caso de alguma necessidade adicional, a Câmara tem o Albergue Municipal, com disponibilidade, para conseguir controlar essa situação. Esses contentores vão ser adquiridos, para já, para fazer face à reabilitação do Bairro João de Deus, espera começar essa obra no dia quinze de junho. -----

- - Referiu que, uma vez que tem financiamento bancário garantido, para avançar com esta aquisição, são recursos que ficam ao serviço do município, para utilização futura, num caso em que se justifique. A aquisição destes módulos poder-se-á justificar por vários motivos, seja pelo agravamento da crise económica, seja por verificação de algum evento imprevisível, mas que se pode verificar, como o caso de uma cheia, um sismo ou um incêndio e assim passaremos a ter recursos próprios da autarquia, para terem capacidade de dar resposta a um agregado familiar, em caso de situação urgente. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador pergunta se a requalificação vai começar pelas dezasseis habitações existentes e só depois é que se avança para o edifício novo? -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente referiu que a empresa ainda não apresentou o plano de trabalhos. -----

- - O objetivo de desalojar estas oito habitações nesta localização tem a ver com a possibilidade de permitir duas frentes de trabalho em simultâneo, ou seja, é possível que a equipa da construção civil possa avançar com a reabilitação das oito habitações antigas, que serão desalojadas e como não existirá ninguém a morar dentro dessas casas, passará a ser possível que os trabalhos de terraplanagem, de preparação do terreno e de fundação do edifício novo, possam decorrer em simultâneo, uma vez que não representa perigosidade para os habitantes que já lá não estarão, o facto

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 4 de maio de 2020

de desalojar estas oito habitações, neste local, permitirá passar com as duas frentes de trabalho em simultâneo. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador questionou se os processos judiciais intentados pelas empresas concorrentes à empreitada continuam pendentes de uma decisão quanto às medidas cautelares? E questionou ainda quanto aos processos principais.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente referiu que neste momento está no intervalo e estamos a ganhar 2- 0, isto é, nos incidentes de decretamento das medidas provisórias, são quatro as ações que estão pendentes, duas delas o Tribunal já deu razão ao município, não decretou efeito suspensivo da diligência, o que significa que faltam dois processos, ainda não saiu a decisão, mas em dois dos processos em que foram suscitadas essas questões e as medidas cautelares já obtivemos decisão favorável. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----

"Considerando que: -----

- - i) Torna-se necessário adequar os documentos previsionais para 2020, reforçando algumas rubricas de investimento das GOP, conforme plasmado nos mapas em anexo;-----

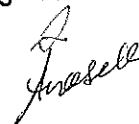
- - ii) Nos termos do disposto no ponto 8.3.1.2 do POCAL, a fim de ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, pode o orçamento ser objeto de revisão, independentemente de existir ou não aumento global da despesa; -----

- - iii) Por ocasião da recente publicação da Lei do Orçamento de Estado para 2020 (LOE2020), torna-se possível prever um aumento das receitas provenientes das transferências para o município, no valor total de €390.020,00; -----

- - iv) Dispõe ainda a alínea a) do ponto 8.3.1.4 do POCAL que na revisão do orçamento pode ser utilizado o saldo apurado e transitado do ano anterior, bem como o excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento, ou outras receitas que as autarquias estejam autorizadas a arrecadar, como contrapartida do aumento da despesa; -----

- - v) Dispõe o art.º 129.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, lei que aprova o orçamento do estado para 2020 (LOE2020), sobre a integração do saldo de execução orçamental, designadamente, que *«após aprovação do mapa «Fluxos de caixa» pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental»*; -----

- - vi) O n.º 2 do art.º 129.º acrescenta ainda que *«o pedido de integração do saldo de execução orçamental a apresentar ao órgão deliberativo deve ser adequadamente instruído, em conformidade com modelo próprio a divulgar pela DGAL»*;-----



- - vii) Adicionalmente, o art.º 3.º-A da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, aditado pelo art.º 7.º da Lei n.º 4-B/2020, de 6 de abril, sobre esta matéria, vem clarificar que «a introdução do saldo de gerência dos órgãos das autarquias locais pode ocorrer logo que a conta de gerência seja aprovada pelo órgão executivo ou seja aprovado o mapa de fluxo de caixa, nos termos do artigo 129.º do Orçamento do Estado para 2020, aprovado pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março, sem prejuízo da revisão vir a ser ratificada aquando da realização da primeira reunião do órgão deliberativo».

- - viii) O saldo orçamental que transitou no início de 2020 ascende a €56.270,89, constante do mapa fluxos de caixa, entretanto aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal, de 20 de abril de 2020;

- - ix) Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal aprovar as revisões às GOP e ao orçamento, sob proposta da Câmara Municipal.

- - Proponho que a Câmara Municipal delibere remeter para aprovação da Assembleia Municipal a 3.ª revisão ao orçamento para 2020, bem como a 3.ª revisão às GOP, as quais ascendem a €446.290,89 e €446.290,89, respetivamente.

- - A presente modificação orçamental, de natureza modificativa, implica um aumento global do orçamento e nas GOP no montante de €446.290,89, induzindo um aumento nas despesas corrente e de capital no montante de €135.080,89 e €311.210,00, respetivamente."

PONTO N.º 3 - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – GERÊNCIA DE 2019

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 28 de abril de 2020-

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

- - O Senhor Presidente fez uma apresentação do ponto três e quatro em simultâneo.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES

- - O Senhor Vereador referiu que à semelhança do que tem dito em anos anteriores, efetivamente este é um documento técnico mas de grande relevância política.

- - Referiu que tem dez conclusões para apresentar e que justificam qual a posição do voto do PSD, que enumerou de seguida:

- - Primeira: Pesa embora constatamos que a execução da conta de gerência apresenta do lado da receita uma execução de noventa e dois virgula dois por cento, certo é que o executivo reconhece de forma clara, diria mesmo lapidar, e passou a citar o que vem na página onze, "não tem sido fácil executar alguns investimentos que envolve uma grande capacidade de investimento mesmo aqueles que nos parece essenciais e estruturantes para o concelho".

- - Segunda: Que tal significa mesmo que as prioridades a nível de investimento fossem idênticas para o PSD e para o PS, que não são, como temos visto ao longo deste mandato pela diferença de programas e propostas, não há dúvidas que existe aqui o reconhecimento da incapacidade do

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 4 de maio de 2020

executivo para levar a cabo os investimentos que considera estruturante e essenciais, e isso nós temos que valorizar, porque também é um sinal de transparência e de uma forma de fazer política pela positiva.-----

- - Terceira: É sabido que o programa do PSD tinha outra visão do concelho e aposta em áreas e projetos que se diferenciam do PS, mas isto já todos nós sabemos. Quem ganhou foi o PS, e portanto, cabe ao PS executar o seu programa. À oposição apenas compete contribuir de uma maneira positiva, responsável e construtiva para que o concelho siga em frente que é aquilo todos os munícipes querem e desejam.-----

-- Quarta: Da análise das tabelas da execução da despesa e da receita, facilmente constatamos que grande parte das rubricas só atingem o nível da execução que têm, porque o Orçamento aprovado em 2019 nada ou pouco tem haver com o que é executado ao longo do ano. A prova são as mais de 20 alterações/revisões que são executadas ao longo do ano. Dir-me-ão que o Orçamento e as Grandes Opções do Plano são dinâmicos e que não são estáticos, que têm que ser atualizados, mas efetivamente aqui está a grande pecha deste executivo, as obras estruturantes e essenciais para o nosso Concelho, essas infelizmente não têm sido executadas como o próprio executivo reconhece.-----

- - Quinto: As supra referidas alterações retiram a nosso ver a fiabilidade que o executivo normalmente evoca a propósito da execução quase sempre com percentagens elevadíssimas a rondar os noventa por cento.-----

- - Sexta: Realçar ainda que a despesa de capital está dependente do cofinanciamento dos projetos e são raros aqueles que ganharam as candidaturas o que faz com que estes empréstimos acabem de alguma forma por ser desviados para outras rubricas distantes daquelas que estavam inicialmente previstas e outras sofram constantes atrasos como são os exemplos da requalificação do Bairro João de Deus ou da requalificação do Centro Escolar de Arruda dos Vinhos, que foi executada e que já está concluída mas com grandes atrasos. Dir-me-á que está feita. É verdade, é melhor fazer com atrasos do que não fazer, mas não pode deixar de fazer esta referência. O que também é testemunhado no documento quando na página da décima quinta, no último paragrafo, se diz que há "um abrandamento dos níveis de investimento quase na ordem dos setecentos e setenta e nove mil euros, quer pela inexistência de projetos cofinanciados ou pelo atraso dos projetos ditos essenciais"-----

- - Sétima: No que respeita à dívida do curto prazo, é verdade que desde 2013 que encolheu cerca de cinco por cento até 2017, mas também não podemos esquecer que foi precisamente no ano de 2017, ano das Eleições Autárquicas, que cresceu seis por cento, pondo em causa todo o trabalho inicialmente realizado.-----

- - Oitava: Quanto às Grandes Opções do Plano e à sua execução, constatamos que as rubricas de desenvolvimento, criação e construção estão praticamente a zero, como é o caso do Mercadinho de Arruda, da Requalificação da Zona Histórica e da Requalificação do Bairro João de Deus, que ficámos



hoje a saber pelo Senhor Presidente que vai iniciar as obras a quinze de junho. Espera que avance, porque é um projeto que o atual executivo tem se debatido por ele. Nós já dizemos o que tínhamos a dizer sobre esta requalificação, naquele espaço. É verdade que foram executados os projetos da rede de água e saneamento em A-do-Baço e Alcobelas e o investimento na rede viária, nomeadamente nessa estrada, que vai da ligação de A-do-Baço à Junta dos Rios. Nesse caso temos que dizer que estiveram bem e reconhecer o esforço feito porque concretizaram uma obra que era um anseio destas populações há tantos anos, mas também não é menos verdade que mais investimentos estruturantes continuam, permitam-me esta ironia, “a Marcar Passo” em vez de avançar “Passo a Passo”;-----

- - Nona: Por tudo isto a grande conclusão que tiramos é que esta execução do Orçamento e das GOP é altíssima, na ordem dos noventa e tal por cento, mas não significa nem execução de investimentos essenciais e estruturantes para o concelho nem tão pouco é um fator politicamente relevante, na medida em que os projetos estruturantes, aqueles que de alguma forma têm por objetivo apontar um caminho no progresso do nosso Município, continuam a “Marcar Passo”;-----

- - Décima: Diga-se ainda que a execução aqui em causa é de um Orçamento que tem uma visão para o nosso concelho que não corresponde à nossa visão e politicamente temos que marcar as nossas diferenças. Na verdade, cada um tem percorrido caminhos diferentes com ideias diferentes, umas complementares outras diferenciadas, mas a política é precisamente isto, nós não temos que estar sempre de acordo, mas normalmente estamos de acordo naquilo que são os projectos fundamentais para o nosso concelho, como é o caso da realização que se espera que avance da Variante à Vila de Arruda dos Vinhos.-----

- - Referiu que dizendo isto e antecipando o sentido de voto, para não haver aqui quaisquer equívocos, votamos na abstenção, não pelo grau de execução em que os senhores apresentam, mas porque politicamente estamos distantes daquilo que são as matérias estruturantes para o futuro do nosso concelho.-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR VALE ANTUNES-----

- - O Senhor Vereador referiu que gostava de fazer aqui alguns comentários e desde já, pede desculpa ao Senhor Presidente, irá, nesta abordagem, focar um ou outro pormenor. Antes de entrar em dois pontos extremamente relevantes para o concelho de Arruda dos Vinhos, vai falar de uma questão ambiental, nomeadamente no que diz respeito ao tratamento do saneamento e finalmente à redução de perdas de água, queria deixar aqui duas notas, que têm a ver com os prazos de pagamento aos prestadores de serviços e aos fornecedores do município, num passado relativamente recente eram de vários meses de atraso e o que quer enfatizar é que com esta redução permite-se, naturalmente, haver ganhos em dois sentidos, ganhos pois, quem concorre à Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, para prestações de serviços ou empreitadas, porque naturalmente sabe que vai receber a tempo e horas, e isso é uma tranquilidade para o prestador de serviços, pois evitará um cenário de ter que recorrer a

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 4 de maio de 2020

empréstimos bancários, por outro lado potencia, ao próprio Município, saber que, sendo cumpridor com estes prazos, tem naturalmente um argumentário diferente, que é o de, nessa concorrência de preços e prestações de serviço, no âmbito de obras ou meras prestações de serviço, estar perante preços melhores, porque os prestadores de serviços estão perfeitamente identificados com o município, como outros municípios do país, naturalmente, de um pagamento a tempo e horas, potenciando aqui a economia com tranquilidade. -----

- - O Senhor Vereador referiu que queria deixar uma nota em termos de valores absolutos que diz respeito à redução de dívidas a terceiros. As dívidas de curto prazo reduziram, seiscentos e vinte e oito mil ponto sete milhares de euros de dois mil e dezanove face ao ano anterior, aqui há uma vertente bastante significativa, em termos percentuais, a rondar os vinte e oito por cento. -----

- - Referiu que as dívidas de longo prazo também obtiveram uma redução absoluta, cerca de duzentos e quarenta e cinco milhares de euros, correspondendo a uma redução percentual de oito ponto quatro por cento, mas não chega só referenciar isto, ou melhor, somando a este objetivo, tem como impacto imediato a redução dos custos da dívida, portanto, resultam também daí esse aspeto. -----

- - Referiu que agora iria falar de investimentos, que curiosamente o Senhor Vereador Luís Rodrigues não falou, no que tem a ver com a redução das perdas de água, que como se sabe foi mais de uma década de passividade neste objetivo, que a generalidade dos Municípios, à nossa volta, e no país investiram fortemente na década entre dois mil e dois mil e dez, permitiu até recorrer a linhas co-financiadas em termos da Comunidade Europeia e, portanto, apraz-lhe registar aqui, depois de arrumar a casa, em termos financeiros, aquilo que foi a situação que o executivo do Partido Socialista encontrou, dificuldades conhecidas de todos, não interessa estar aqui a adjetivá-las. Neste mandato investiu-se muitas dezenas de milhares de euros, com resultados palpáveis. Naquela época as perdas de água andavam à volta dos sessenta por cento e crê que vamos fechar o ano com cerca de trinta e sete meio por cento de perdas de água, que é um número muito interessante. Se fizessem a conta a apenas dez por cento de redução de perdas de água num ano a multiplicar por dez, doze ou quinze anos, o que fosse, eram muitas largas dezenas de milhares de euros que tinham poupado ao erário público e simultaneamente uma imagem para o consumidor, a quem naturalmente pedimos regras e objetivos de redução de perdas de água, que é um bem finito e, portanto, dar todo este conforto naquilo que tem sido o objetivo estruturante da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos na pessoa do Senhor Presidente e de todo o seu executivo. -----

- - Referiu que se com as questões do saneamento de A-do-Baço, que o Senhor Vereador referiu, mas há toda uma situação que tem a ver com aquilo que eram também o tratamentos dos efluentes à volta de trinta e cinco por cento e no final do ano de dois mil e dezanove, se situa dos setenta e cinco por cento, mesmo as pequenas localidades com tratamentos localizados que permitem o escoamento nas linhas de água sejam feitos com águas boas e que permita essa qualidade de vida acrescida.-----



- - Referiu que diria que sorrindo ou na sorrindo ainda bem que a visão estruturante do município de Arruda dos Vinhos, na gestão do Partido Socialista (PS), nestes casos e noutros, é bem diferente da do PSD.-----

- - Mencionou que eram estas notas que queria aqui deixar, naturalmente certificadas com a realidade que é o que está acontecer no terreno, nesta vertente tão importante como é a vertente ambiental, no tratamento de esgotos como na redução das perdas de água, que realmente é um péssimo exemplo os Municípios que tenham níveis acima de cinquenta por cento e nós estamos no bom caminho, numa opção estruturante, muito importante. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente agradeceu as questões colocadas e as considerações formuladas dizendo o seguinte, já que falamos em passos, o Senhor Presidente vai falar em passos, há uma coisa que os Arrudenses já se habituaram deste executivo é que não dão "passos maiores do que a perna", e essa também é uma expressão que o povo gosta de dizer, sobre a responsabilidade, é passo a passo que farão e algumas marcam passo e este executivo tem a humildade de reconhecer, democraticamente, mas mais do que esse "passo a passo". Referiu que há uma coisa muito importante, que é estar a gerir dinheiros públicos, que são recursos de todos e essa é uma garantia que sempre foi dada aos Arrudenses e continuarão a dar, e o dinheiro que é gerido, em nome de todos, é dinheiro escrutinado, transparente e gerido com muita responsabilidade. -----

- - Referiu que há projetos que correm melhor do que outros, é como tudo, há uns que são mais rápidos do que outros. A obra do Bairro João de Deus, em condições ideais, já estaria iniciada. O único problema foi que o primeiro concurso lançado, como se sabe, ficou deserto. O Senhor Presidente está convencido que, se à data de hoje, fosse lançado este concurso, com o preço que tinha sido fixado, não ficava deserto, mas a vida é assim, na altura a economia estava em alta, estavam a ter retoma económica, os operadores estavam todos a trabalhar muito bem, o setor da construção estava a ter fluxos de rendimento muito significativos, era pouco atraente fazer uma obra de um ponto quatro milhões de euros, em Arruda dos Vinhos, provavelmente se o concurso fosse lançado hoje, por um ponto quatro milhões de euros, provavelmente não ficaria deserto e não teríamos que demorar mais seis meses, que é o tempo que demora a fazer um novo concurso, o visto do Tribunal de Contas, etc. Qual é a responsabilidade que o Executivo tem nisto? O Senhor Presidente acha que é difícil apontar uma responsabilidade ao executivo. Quando o concurso foi lançado, pelo valor fixado pela equipa projetista, não foi o executivo que disse para baixar, infelizmente, o mercado não correspondeu e houve circunstâncias que determinaram o resultado, neste caso em concreto, do Bairro João de Deus.

- - Referiu que houve, no passado, várias miragens, a Barragem do rio Grande da Pipa, a aldeia empresarial em À-dos-Arcos, a Quinta da Murzinheira, a Sociedade de Reabilitação Urbana, anunciada com pompa e circunstância, que nunca passou do papel ou nunca chegou ao papel, se

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 4 de maio de 2020

calhar, e tantos e tantos outros projetos, estas coisas são assim, às vezes não há possibilidade de conseguir executar tudo, agora aquilo que pode dizer é que o Bairro João de Deus vai avançar.-----

- - Referiu que, quanto à Variante, ainda há pouco esteve a assinar ofícios, para marcar mais escrituras, para dia vinte e dois de maio, mais três escrituras, para negociarmos expropriações, o projeto de execução está a ser finalizado, o ensaio geotécnico já está feito e concluído e estão em condições, crê o Senhor Presidente que, até ao final do ano, com a IP (Infraestruturas de Portugal) lançar a empreitada.-----

- - Referiu que a creche em Arranhó atrasou, mas está já em marcha, já foi anunciado aqui em reunião de câmara.-----

- - Mencionou que hoje vem um protocolo importante para poder ser desbloqueada a questão do Quartel da Secção descentralizada dos Bombeiros, a equipa projetista já está a trabalhar no respetivo projeto de execução. As coisas atrasaram mas estão no caminho, ou seja, estão a fazer o seu caminho se tudo correr bem, até final do mandato, vão ter evoluções favoráveis, em todos esses projetos. -----

- - O Senhor Presidente referiu que isto são prioridades, estas foram sufragadas, o PSD tinha outros projetos para o concelho, nomeadamente o do Natura Park, na Carvalha, era uma opção. O Senhor Presidente referiu que não conseguia antecipar aquilo que se está a viver hoje, em termos de turismo, mas ainda bem que não avançou, porque se o município tivesse avançado com este projeto, diria que estava condenado a ser um investimento fracassado, uma vez que o mercado turístico, quer a nível local, quer a nível global, neste momento, vai passar por uma convulsão muito grande, tendo em conta a pandemia, está convencido que não será uma opção com frutos e ainda bem que não se avançou, porque isso representaria um encargo para o Município sem retorno adicional. -----

- - Referiu que os empréstimos são consignados assim que o investimento é contratualmente previsto e executado, ou seja, se não se consegue avançar com o contrato de execução dos projetos, naturalmente, os empréstimos, não são utilizados, e ainda bem, isso é um bom sinal é sinal que o Município não precisa de ir aos empréstimos, que são uma receita extraordinária, de capital, para fazer face a despesa corrente. -----

- - Referiu que relativamente à zona histórica, veio há pouco tempo, à reunião de câmara, e em face da situação de emergência que tem a ver com a questão da COVID-19, um documentos com um conjunto de projetos que decidiram adiar. Do ponto de vista político, foi aberto o jogo, este Executivo é transparente na gestão da coisa pública e foi dito claramente que a questão da requalificação urbana da zona histórica, iria ter que esperar, por melhor oportunidade, pois não iria haver capacidade para avançar com este projeto, por mais que quisesse, será naturalmente escrutinado em sede própria, mas com toda a transparência, já foi colocado aqui esse assunto para discussão, e tendo sido amplamente discutido, não vão executar, seguramente, até ao final do mandato, este projeto.-----



- - Referiu que relativamente à questão das alterações ao Orçamento, ao longo do ano, substancialmente, não houve uma alteração legislativa significativa que alterasse as regras que o executivo tem para propor. Referiu que para se ter uma ideia de comparação, vai recuar a 2012, não vale a pena andar mais atrás, executivo do PSD, no ano 2012 existiram vinte e quatro alterações orçamentais e em 2019 existiram vinte, temos um saldo positivo de quatro. Em 2012 a execução do Orçamento cifrou-se nos sessenta e oito por cento, em 2019 cifrou-se em noventa e dois por cento, poder-se-á dizer, mas antes executámos mais despesa e é mais difícil executar percentualmente, logo temos que ver os números em absoluto, então vamos ver os números; a despesa executada em 2012, foi de dez vírgula sete milhões de euros, em 2019 doze vírgula cinco milhões de euros. Portanto, nós executámos percentualmente mais e executámos absolutamente muito mais. Vamos ver a dívida a 31/12/2012, oito vírgula quatro milhões de euros, dívida a 31/12/2019, a ser aprovada, quatro vírgula dois milhões de euros; prazo médio de pagamento a 31/12/2012, duzentos e sessenta e sete dias, prazo médio de pagamento a 31/12/2019, trinta e sete dias. Referiu que isto não é opinião do André Rijo, nem do Luís Rodrigues, nem dos Senhores Vereadores, isto são factos, são números e quem apresentou estes números, do ponto de vista técnico, é exatamente a mesma pessoa que apresentou em 2012 e em 2019. A comparação é muito simples, qualquer comparação que se faça da execução de 2012 com a execução de 2019, ou é fantasiosa ou não quer ver a realidade como ela é.-----

- - Referiu que a intervenção do Senhor Vereador Vale Antunes é muito pertinente e agradeceu, porque muitas vezes esse nível da despesa que se faz na rede, sobretudo na rede de águas e saneamento, que é uma despesa invisível, não dando a possibilidade de podemos fazer aqui um grande floreado, porque traz muito incómodo, é muito dispendiosa, e os resultados, do ponto de vista eleitoral, nem sempre são mensuráveis, nem são creditados, a verdade é que este decréscimo de perdas de água, cerca de cinquenta e muitos por cento, para trinta e oito vírgula cinco por cento, permitiu ter conseguido, com esta medida de contingência apresentada, isentar atualmente o primeiro escalão, tendo esclarecido que não teria um impacto tão grande, contrariamente ao que aconteceria se a perda de água continuasse a ser de cinquenta e oito por cento, como era há dois ou três anos atrás, é bom que as pessoas percebam que este investimento, apesar de não ser visível, é muito necessário, porque isso é o que permite ter folga financeira e orçamental para podermos acudir, em situações como esta, que estamos a viver e que nos permite ter aqui uma folga, para injetar dinheiro, na economia local e apoiar as famílias que é o que é urgente fazer nesta altura. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador referiu que ouviu atentamente a explicação do Senhor Presidente, que está sempre a comparar com 2012, porque em 2012 estava o executivo do PSD e agora o executivo e PS. Mas então também temos que comparar o volume das receitas de impostos em 2012 e em 2019! Eu

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 4 de maio de 2020

também gostava que o Senhor Presidente dissesse este dado, qual era a receita de impostos do Município de Arruda dos Vinhos em 2012? E qual é a receita de imposto em 2019? Tem presente? ----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente respondeu que de memória não tem, mas pensa que isso não altera em substância e aquilo que acabou de dizer. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - Referiu que não sabe se altera em substância -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que o nível de receita tem que "casar" com a despesa e a execução da despesa nada tem a ver com a execução da receita.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - Referiu que o Senhor Presidente sabe tão bem com o Senhor Vereador que, em "casa onde não há pão todos ralham e ninguém tem razão" e, portanto, se não houver dinheiro, se não houver receita não se pode executar obra, que era o que acontecia em 2012. O que é facto é que a receita aumentou exponencialmente de 2012 para 2019!-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que já deu estes números na apresentação dos documentos de gestão previsional para 2019, disse que se nós conseguimos ter um número de receita corrente bastante superior àquele que existia em 2012 e em 2013, na casa de um milhão de euros na receita corrente, o que é ótimo, isso significa não só o aumento das transferências do Orçamento de Estado no pós troika, mas também representa que temos mais pessoas a morar no Concelho, temos mais dinâmica local, e temos um conjunto de receitas próprias que resultam do incremento da atividade que se sentiu, isso é mérito de todos, não é só mérito deste executivo é mérito da sociedade.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - Referiu que fica bem ao Senhor Presidente reconhecer esse facto. A receita dos impostos, nomeadamente IMT e IML que o atual executivo recolhe teve que ser o resultado de investimentos realizados em 2010, 2011 e 2012. O mesmo acontecerá mais tarde quando se recolher alguns frutos daqueles que tiveram 2017, 2018 e 2019. Ainda bem que estamos em democracia, cada um apresenta os seus dados e pontos de vista, e naturalmente que o Senhor Presidente terá razão numas coisas e o Senhor Vereador terá razão noutras coisas que disse.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR VALE ANTUNES -----

- - Referiu que utilizando uma palavra que é cara ao Senhor Vereador Luís Rodrigues a resposta do Senhor Presidente foi lapidar.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----



- - O Senhor Presidente agradeceu, disse que tenta ser o mais objetivo possível, às vezes distrai-se um bocadinho, é a veia que tem de jurista, habituou-se a trabalhar os números.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

- - Referiu que se o Senhor Vereador Vale Antunes quisesse ter aqui um princípio da reciprocidade dizia que a contra resposta do Senhor Vereador Luís Rodrigues também foi lapidar! Mas se não o reconhecer não há problema! -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que isto é uma espécie de teste à COVID 19, como disse a Senhora Ministra, é uma fotografia do momento, o Senhor Vereador tirou uma fotografia do momento a 31/12/2019 e o Senhor Presidente tirou uma fotografia do momento a 31/12/2020, e os dados que estão na fotografia são muito objetivos.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

- - Referiu que ambos os dados são objetivos.-----

- - Foi deliberado, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Luís Rodrigues, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----

- - “Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 76.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), em conjugação com a alínea i) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), apresentam-se ao Órgão Executivo, para aprovação, os documentos de prestação de contas municipais relativos ao exercício económico de 2019, preparados nos termos do n.º 2 das Considerações Técnicas anexas ao Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), com as alterações que lhe foram introduzidas. -----

- - Assim, nas demonstrações financeiras, vão devidamente evidenciadas as verbas arrecadadas, as despesas realizadas e o resultado que transitou. -----

- - Foram elaborados todos os documentos de prestação de contas legalmente previstos, e são presentes à Reunião, encontrando-se devidamente arquivados e disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados. Os que não foram possíveis de completar integralmente encontram-se explicados os motivos nos justificativos dos anexos às demonstrações financeiras referidas.-----

- - Após aprovação pelo Órgão Executivo, propõe-se o envio dos documentos ao Órgão Deliberativo, para apreciação e votação dos mesmos, nos termos da alínea i) do n.º 1, do artigo 33.º, conjugado com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” -----

PONTO N.º 4 - RELATÓRIO REFERENTE AO INVENTÁRIO ANUAL DO ATIVO IMOBILIZADO DO MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS REFERENTE AO ANO 2019-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 28 de abril de 2020-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 4 de maio de 2020

- - “Considerando que: -----
 - - De acordo com a alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e respetiva avaliação, e submeter à apreciação da assembleia municipal; -----

- - Proponho que: -----
 - - 1. Com base no pressuposto referido, a Câmara Municipal delibere aprovar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, em conformidade com os documentos anexos; -----

- - 2. A Câmara delibere submeter à Assembleia Municipal para apreciar o referido documento, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.” -----

PONTO N.º 5 - APOIO FINANCEIRO AO CENTRO SOCIAL DA FREGUESIA DE ARRANHÓ – COVID-19-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 24 de abril de 2020.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que o ponto cinco da ordem de trabalho diz respeito a mais uma medida no âmbito da COVID-19, é um apoio financeiro que vão propor ao Centro Social da Freguesia de Arranhó, de mil euros, para apoios diversos na área da COVID-19, seja para equipamentos de proteção individual, seja para outro tipo de investimentos que seja necessário fazer. Não significa que seja o último apoio previsto para o Centro Social, este ano, no âmbito da COVID- 19, é o primeiro que vai ser executado. -

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

- - Referiu que a intervenção final do Senhor Presidente faz toda a diferença, não sendo o último, sendo o primeiro, porque este apoio só peca por escasso. Concorda perfeitamente com estes apoios a estas instituições, porque são elas que estão na linha da frente, a cuidar dos nossos idosos. Por isso,, todo os apoios para estas instituições de solidariedade social são sempre bem vindos, e terão sempre o apoio do PSD. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu, para que fique claro, isto não é esgotar os apoios que deram, referiu que demos aqui um conjunto de equipamentos de proteção individual, nomeadamente ao Centro Social para a Freguesia de Arranhó, vinte e sete fatos, seis viseiras, vinte e oito óculos de proteção, quatrocentas máscaras, oitocentas luvas, trinta e cinco litros de lixívia, quarenta e quatro litros de álcool gel e duzentas peseiras ao longo deste mês de abril não se esgota no apoio financeiro é que permite ter tesouraria para fazer face a despesas mais urgentes e inadiáveis, mas, obviamente que isso não esgota o apoio que Município tem dado e tem sido reconhecido pelas várias comunicações e e-mails de agradecimento ao município.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----



- - "Considerando: -----
- que a Organização Mundial de Saúde qualificou, no passado dia 11 de março de 2020, a emergência de saúde pública ocasionada pela doença COVID-19 como uma pandemia internacional, constituindo uma calamidade pública; -----
- a excecionalidade da situação de emergência de saúde pública que se vive e o número de casos registados de contágios da COVID-19 a nível nacional, sobretudo em instituições de apoio social/saúde; -----
- que é premente encontrar formas de apoio e adotar medidas adicionais no sentido de reforçar a mitigação do contágio e da propagação da doença em instituições do Setor Social e Solidário, nomeadamente Serviço de Apoio Domiciliário/Centro de Dia, quer relativamente a utentes, quer relativamente a profissionais que estão na linha da frente na prestação de cuidados a grupos vulneráveis.-----
- - As medidas de mitigação de efeitos causados pela pandemia do novo coronavírus, aprovadas em reunião de câmara realizada no dia 6 de abril, designadamente os pontos 8 e 32. -----
- - Proponho, no âmbito das atribuições municipais, conferidas pelo artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 1.000.00€ (mil euros), ao Centro Social da Freguesia de Arranhó, para apoio na aquisição de equipamentos de proteção individual." ----
- PONTO N.º 6 - APOIO FINANCEIRO À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ARRUDA DOS VINHOS – COVID-19**-----
- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 24 de abril de 2020-----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----
- - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE. -----
- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----
- - Informou que entregou à Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos um conjunto muito significativos de proteção individual, cem fatos de proteção, doze viseiras, setenta e sete óculos de proteção, oitocentas máscaras, duas mi e quatrocentas luvas, setenta litros de lixívia, oitenta e cinco litros de álcool gel, quatrocentas peseiras esta distribuição foi feita em três entregas ao longo do mês de abri.-----
- - "Considerando: -----
- que a Organização Mundial de Saúde qualificou, no passado dia 11 de março de 2020, a emergência de saúde pública ocasionada pela doença COVID – 19 como uma pandemia internacional, constituindo uma calamidade pública; -----
- a excecionalidade da situação de emergência de saúde pública que se vive e o número de casos registados de contágios da COVID-19 a nível nacional, sobretudo em instituições de apoio social/saúde; -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 4 de maio de 2020

- que é premente encontrar formas de apoio e adotar medidas adicionais no sentido de reforçar a mitigação do contágio e da propagação da doença em instituições do Setor Social e Solidário, nomeadamente Estrutura Residencial para Idosos, Serviço de Apoio Domiciliário/Centro de Dia e Unidade de Cuidados Continuados Integrados, quer relativamente a utentes, quer relativamente a profissionais que estão na linha da frente na prestação de cuidados a grupos vulneráveis.-----

- as medidas de mitigação de efeitos causados pela pandemia do novo coronavírus, aprovadas em reunião de câmara realizada no dia 6 de abril, designadamente os pontos 8 e 32-----

- - Proponho, no âmbito das atribuições municipais, conferidas pelo artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 3.000.00€ (três mil euros), à Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos, para apoio na aquisição de equipamentos de proteção individual." -----

PONTO N.º 7 - PROPOSTA DE 2.ª ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE MAV E URDA – AEC E AAFF – RATIFICAR-----

- - Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, datado de 21 de abril.-----

- - Foi, deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, proferido pelo Senhor Presidente, e que consta na proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - "Considerando: -----

- O Município de Arruda dos Vinhos é a entidade promotora das AEC e das AAFF no concelho, e celebrou um protocolo com o URDA que manifestou disponibilidade e interesse em colaborar no desenvolvimento das AEC e AAFF, regulado pela Portaria n.º 644-A/2015 de 24 de agosto; -----

- A pandemia COVID-19 que impossibilita o decorrer normal das AAFF e AEC nos centros escolares do concelho; -----

- As atividades irão decorrer durante o 3.º período do ano letivo 2019/2020 em moldes diferentes dos inicialmente previstos, com recurso às novas tecnologias e remotamente;-----

- - Face ao exposto, proponho a aprovação da 2.ª adenda ao protocolo, em anexo, entre o MAV e o URDA. -----

PONTO N.º 8 - DOAÇÃO – FIRST APPROACH CONSULTING – RATIFICAR-----

- - Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, datado de 21 de abril.-----

- - Foi, deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, proferido pelo Senhor Presidente, e que consta na proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - "Considerando: -----

- a situação de pandemia causada pelo novo coronavírus – COVID-19 e a respetiva evolução epidemiológica;-----

- a declaração da situação de alerta e consequentemente a implementação de medidas de caráter excecional, no âmbito do combate à pandemia;-----



- que a doação é concedida pela sem contrapartida por First Approach Consulting, no âmbito da alínea a) do n.º 1 e o n.º 2 do art.º 62º do Decreto-Lei n.º 215/89 de 1 de julho na sua redação atual do Estatuto dos Benefícios Fiscais.-----

- - Assim, proponho a aceitação da doação da First Approach Consulting, NIF 513 090 967, de 1000 máscaras, no valor de 800,00€ (oitocentos euros) e 2000 luvas, no valor de 200,00€ (duzentos euros), nos termos da al.j), do n.º 1, do art.º 33.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e emissão da respetiva declaração.” -----

PONTO N.º 9 - DOAÇÃO FULL PACK IMAGEM & PUBLICIDADE, LDA – RATIFICAR-----

- - Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, datado de 21 de abril.-----

- - Foi, deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, proferido pelo Senhor Presidente, e que consta na proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - “Considerando: -----

- a situação de pandemia causada pelo novo coronavírus – COVID-19 e a respetiva evolução epidemiológica;-----

- a declaração da situação de alerta e consequentemente a implementação de medidas de carácter excecional, no âmbito do combate à pandemia;-----

- que a doação é concedida pela Full Pack Imagem & Publicidade, Lda sem contrapartida, no âmbito da alínea a) do n.º 1 e o n.º 2 do art.º 62º do Decreto-Lei n.º 215/89 de 1 de julho na sua redação atual do Estatuto dos Benefícios Fiscais. -----

- - Assim, proponho a aceitação da doação da Full Pack Imagem & Publicidade, Lda., NIF 510 246 656, com sede em Centro Empresarial de A-do-Mourão, 2630-506 Santiago dos Velhos, de 100 viseiras de proteção individual, totalizando o valor de 350,00€ + iva, nos termos da al.j), do n.º 1, do art.º 33.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e emissão da respetiva declaração. -----

PONTO N.º 10 - PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE UMA PARCELA DE TERRENO EM ARRANHÓ, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS E A ZIR - ZONA INDUSTRIAL DE RECICLAGEM DE SUCATA, SA., PARA INSTALAÇÃO DE UM EQUIPAMENTO DE UTILIZAÇÃO COLETIVA DE NATUREZA PRIVADA, DESTINADO A SECÇÃO DESCENTRALIZADA DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ARRUDA DOS VINHOS, NAQUELA FREGUESIA-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 28 de abril de 2020-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma apresentação ao ponto-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador pergunta se tem algum prazo de construção previsto no contrato a celebrar com a ZIR que cede o terreno, ou é quando houver condições para o fazer? -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 4 de maio de 2020

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente referiu que está omissa, ou seja, não há um vínculo sobre a data da conclusão da obra, o que está previsto aqui é a cedência que tem que se concretizar, até ao final do ano, a título definitivo. O que pode adiantar sobre este projeto, é que neste momento está com a equipa projetista, que está a tratar de finalizar o projeto de especialidades, pensa que temos alguma condição para avançar com a primeira fase da construção, ou seja, a preparação do terreno e a terraplanagem, ainda este ano. Veio na altura ideal, depois desta fase estaremos em condições de poder elaborar o Orçamento Municipal, mas, antes disso, temos que ter o projeto de execução aprovado, este projeto tem que vir a reunião de Câmara, para depois se fazer uma candidatura a fundos comunitários, nomeadamente ao POSEUR (Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos), já falaram com a Secretária de Estado, Patrícia Gaspar, é normal que o POSEUR esteja com algum atraso por causa desta questão da pandemia. -----

- - Mencionou que quando se conseguir retomar alguma normalidade, tendo o projeto de execução aprovado, o objetivo é tentar ver se tem viabilidade para candidatura a fundos comunitários, idealmente, se houver algum vislumbre ou alguma decisão favorável a esta candidatura a fundos comunitários, em outubro, estão em condições de poder prever dotação orçamental que permita avançar, em dois mil e vinte e um, com a segunda fase da obra, vão ver se conseguem, ainda é prematuro estarem aqui adiantar cenários sobre esta matéria. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador pergunta se já sabem qual é o valor previsto para um investimento desta natureza. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente responde que está aguardar pelo projeto de execução. Quando o projeto de execução vier a reunião de câmara, aí já tem uma ideia mais firme e sólida sobre essa matéria, agora têm ainda muitas projeções, ainda estão em fase de consulta para orçamentação de algumas especialidades, não queria estar a avançar com um número, está para breve, provavelmente mais um mês. -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR VALE ANTUNES -----

- - O Senhor Vereador referiu que se queria congratular com este objetivo, é uma necessidade, criada na zona alta do concelho, nas Freguesias de S. Tiago dos Velhos e de Arranhó, e como se costuma dizer, passo a passo, este é o primeiro passo que visa a concretização, muito importante, que toca na sensibilidade das pessoas, estamos a falar de segurança de proximidade e, portanto, queria deixar aqui esta nota de gratidão, não por pertencer à zona alta do concelho, mas por sentir a ansiedade, há muitos anos, nas Freguesias de S. Tiago dos Velhos e de Arranhó. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor: -----

Anabela

- - "Considerando: -----
- Que constitui uma prioridade para o desenvolvimento estratégico do Município de Arruda dos Vinhos, a criação de uma secção descentralizada da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos que sirva melhor as populações das freguesias de Arranhó e S. Tiago dos Velhos devido à maior proximidade com as mesmas, conforme consta do Documento Estratégico Arruda2025;
 - Que a ZIR - Zona Industrial de Reciclagem de Sucata, SA., reconhecendo a importância de que se reveste a instalação deste equipamento na freguesia de Arranhó, predispôs-se a colaborar na prossecução deste objetivo, negociando a cedência do terreno de que é proprietária, objeto do Protocolo em Anexo;-----
 - Que da parte da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos é também manifestada a pertinência e vontade em avançar com o apoio à implementação desta sua secção descentralizada. -----
 - - Assim, proponho,-----
 - - Que a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, na sua reunião ordinária de 04 de maio de 2020, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar e remeter à Assembleia Municipal, o Protocolo em Anexo a esta proposta, para efeitos do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da mesma lei. -----
- PONTO N.º 11 - CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE UMA PARCELA DE TERRENO COM 2 469,50M2, PARA CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO DE ÁGUA NA ZONA DO CASAL NOVO, PARA REFORÇO DO ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA AO CONCELHO**
- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 28 de abril de 2020-----
- INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----
- - O Senhor Presidente fez uma apresentação ao ponto. -----
- INTERVENÇÃO DO VEREADOR MÁRIO ANÁGUA -----
- - Referiu que o irão fazer o melhoramento na conduta, vão substituí-la toda ao longo do traçado da estrada, aproveitando para fazer o alargamento da via uma vez que é uma via com alguma limitação de cruzamento de veículos, vão aproveitar para fazer este complemento. Mas a principal função é continuar o investimento na água para colmatar uma falha daquela zona, tentando prever futuras interrupções. -----
- INTERVENÇÃO DO VEREADOR VALE ANTUNES-----
- - Referiu que é mais um passo, como disse o Senhor Vereador Mário tem a ver com o planeamento e com questões altamente estruturantes que já foram referidos na prestação de contas. Tem a ver com o abastecimento de água e que permite, também pela localização do depósito, que o abastecimento de água à população seja feita de forma gravítica, sem custos adicionais, com energia elétrica. É de

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 4 de maio de 2020

registar esse esforço do Município, de enquadramento geográfico. Aquele depósito permitirá esta poupança, à posteriori, do abastecimento, sem recorrer aos custos da eletricidade.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----

“Considerando: -----

- A necessidade de promover o reforço no abastecimento público de água ao Município de Arruda dos Vinhos, nomeadamente reforçando mais uma entrada de água, via, Município de Alenquer, que permitirá maximizar a rede de distribuição em baixa; -----

- Que, após estudo efetuado, se concluiu que do ponto de vista técnico, o terreno objeto do Contrato de Compra e Venda prometido no Contrato Promessa, em Anexo, com a área de 2 469,50m², reúne boas condições para a construção e instalação de um reservatório de água com capacidade de 250m³;-----

- Que a proprietária, Dina Teresa Lopes Gomes Serra, residente em Casais da Granja, Arruda dos Vinhos, acedeu a vendê-lo pelo preço acordado de €12 000,00 (doze mil euros), mas, para celebrar a escritura de compra e venda é necessário proceder à autonomização da parcela, junto das autoridades competentes;-----

- - Proponho, -----

- - Que a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, na sua reunião ordinária de 04 de maio de 2020, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere a aquisição da referida parcela de terreno, a desanexar do prédio rústico sito em Casal Zibreiro, Freguesia de Carnota, Concelho de Alenquer, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alenquer sob o nº 2408 e inscrito na matriz sob o nº 35, Secção T da Freguesia de Carnota, pelo preço de €12 000,00 (doze mil euros) e aprove os termos do Contrato Promessa, em Anexo, a celebrar, com vista à posse imediata do terreno e início dos procedimentos tendentes à execução do referido reservatório. -----

PONTO N.º 12 – PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE ARRUDA DOS VINHOS, CADERNO III - PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL DE 2020 -----

- -Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 28 de abril -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma apresentação do ponto. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR VALE ANTUNES -----

- - O Senhor Vereador deu ênfase à atenção do Município em atualizar este Plano Municipal da Defesa da Floresta, referiu que é uma obrigação, quando estava ouvir a explicação do Senhor Presidente estava a lembrar-se que, não há muito tempo, em zonas críticas, alguns Municípios não tinham o seu Plano Municipal de Defesa da Floresta atualizado, não é uma crítica a estes Municípios,



provavelmente tiveram as suas razões, mas é evocar a atenção que o Município de Arruda dos Vinhos e o Serviço Municipal de Proteção Civil tiveram na feitura das atualizações, a tempo e horas. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor: -----

- - "Considerando que no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atualizada e do Guia Técnico do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, a componente do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) designada de Caderno III: Plano Operacional Municipal (POM) deve ser atualizada anualmente e aprovada em sede de Comissão Municipal de Defesa da Floresta até ao dia 15 de abril, para que as diferentes entidades envolvidas na Defesa da Floresta possam preparar o período crítico. Este ano, excecionalmente e face à declaração de Estado de Emergência é aceite até ao dia 30 de abril. -----

- - Proponho que, a fim de assumir como sua a referida atualização, a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos aprove a nova versão do Caderno III (Plano Operacional Municipal 2020) do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Arruda dos Vinhos elaborado pelo Gabinete Técnico Florestal da Câmara Municipal, a apresentar à Comissão Municipal de Defesa da Floresta para aprovação e a remeter posteriormente ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas." -----

PONTO N.º 13 - REDUÇÃO DAS DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO DE TITULARES DE CARGOS

POLÍTICOS E DIRIGENTES – COVID-19 -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 28 de abril de 2020 -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma apresentação do ponto. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador Luís Rodrigues, saudou a iniciativa porque é com estas pequenas atitudes que se marca muitas vezes a diferença, pelo facto dos Senhores Vereadores e o Presidente da Câmara terem, de uma forma livre e voluntária, disponibilizado cinquenta por cento das ajudas de representação. Disse que é algo que devemos registar e é um bom exemplo para outros políticos. Sabe que não é com este dinheiro que se resolvem os problemas do país, nem do Município, mas é um sinal, e os sinais, por mais pequenos que sejam, devem ser reforçados e enaltecidos. Deu os parabéns pela iniciativa! -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente agradeceu as palavras do Senhor Vereador e retribuiu aos Senhores Vereadores e aos Chefes de Divisão. Como disse o Senhor Vereador Luís Rodrigues é apenas um sinal, mas é um sinal que entendem que é justo e é devido. As funções de representação, neste momento, uma boa parte delas, estão comprometidas, por força de questões sanitárias, não faria sentido, estarem a auferir parte desse complemento remuneratório, por funções de representação, que, muitas delas, estão comprometidas e entende que é uma medida adequada a esta situação, -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 4 de maio de 2020

respeita muito o entendimento diverso sobre esta matéria, mas em Arruda dos Vinhos, o executivo pensa pela sua cabeça e estão todos muito bem com isso.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----

- - "Atendendo à situação de pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19), às alterações que essa circunstância induziu também no quotidiano das relações laborais, pela prestação de grandes períodos de trabalho em regime de teletrabalho, e bem assim com o encerramento ou forte diminuição dos serviços de atendimento ao público presencial, e à grande redução ou cancelamento da maioria de eventos organizados/promovidos pelo município e pela sociedade civil local, entende-se que as funções de representação dos titulares de cargos políticos e chefias se encontram ou encontrarão fortemente diminuídas durante os meses de abril, maio, e junho de 2020.-----

- - Por outro lado, em função do encerramento dos serviços de atendimento presencial, em virtude da pandemia, foi decidido suspender o pagamento dos abonos para falhas que os colaboradores desses serviços normalmente auferiam.-----

- - Assim, por uma questão de equidade e contando com a disponibilidade dos visados, proponho que a Câmara Municipal delibere a redução em 50% do pagamento das despesas de representação normalmente auferidas pelos seguintes autarcas/chefes de divisão:-----

- - Presidente, Vice-Presidente, Vereador Mário Anágua e Chefes da Divisão Financeira e de Recursos Humanos e Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, submetendo a posterior aprovação da Assembleia Municipal, durante os meses de abril, maio e junho de 2020, ao abrigo do disposto na Lei n.º 29/87, de 30 de junho e na Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, num total de 3.684,06€.-----

Deliberações / Minutas-----

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata.-----

Documentos para Conhecimento-----

Resumo Diário de Tesouraria-----

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 162 644,46 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro euros e quarenta e seis cêntimos).-----

Licenciamento de Obras Particulares-----

- - Presente relação dos processos objeto de despacho pela Senhora Vice-Presidente nos termos do despacho n.º 3218 de 30-10-2017, por sub-delegação de competências por parte do Sr. Presidente da câmara de 30 de outubro de 2017-----

- - Processo n.º 115/2019 – GPEI – Gestão Imobiliária, SA-----

Licenciamento de loteamento de um prédio sito em Abelhais, freguesia de Arranhó.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 4 de maio de 2020

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 18-04-2020, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 31/2020 – Maria Clara Carapau Rodrigues-----
Licenciamento para legalização de construções e ampliação de moradia existente, sito em Casal do Além, freguesia de Cardosas. -----

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 18-04-2020, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 23/2020 – Santos & Rodrigues, Lda -----
Comunicação prévia referente à construção de edifício de habitação multifamiliar, sito em Urb. Quinta da Ponte de Baixo, Vale Quente e Cerejal, Lote 20, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 27-04-2020, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 31/2020 – Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos -----
Licenciamento de construção de armazém sito em Casal da Cartaxaria, freguesia de Arruda dos Vinhos
Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 27-04-2020, em conformidade com o

parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 38/2020 – Pedro Miguel Coelho da Silva-----
Licenciamento de alteração de uma moradia, sita em Rua da Liberdade, 22, freguesia de Arranhó. -----

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 27-04-2020, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 28/2020 – Luís Filipe Pereira Guerra-----
Pedido de informação prévia de construção de moradia, sita em Camileiras e Várzea, freguesia de S.-Tiago dos Velhos. -----

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 27-04-2020, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

Regulamento do Sistema de Financiamento Colaborativo "Crowdfunding" de Arruda dos Vinhos -

- - Presente Regulamento, para conhecimento. -----

Restituição do valor das taxas pagas de ocupação do espaço público e de publicidade referente ao período de março a dezembro de 2020 -----

- - Presente Informação da Secção de Licenciamentos Diversos e Metrologia, datada de 27 de abril de 2020. -----

Encerramento -----

- - E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram dezasseis horas e cinquenta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 4 de maio de 2020

Senhor Presidente e pela Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro. -----

António Pedro Silva
Anabela Alves Marques